



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Direção Regional da Agricultura, Veterinária e Alimentação
Direção de Serviços de Veterinária
LABORATÓRIO REGIONAL DE VETERINÁRIA

AVISO

Oferta de Mobilidade

1 - Em cumprimento do disposto no artigo 97.º-A aditado à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio e no n.º 6 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2019/A, de 7 de junho, que adapta a LTFP à Região Autónoma dos Açores, faz-se público que a Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação pretende recrutar através dos mecanismos de mobilidade, um trabalhador da carreira/categoria de Assistente Técnico, para o exercício de funções no Laboratório Regional de Veterinária, da Direção de Serviços de Veterinária, da Direção Regional da Agricultura, Veterinária e Alimentação, na ilha Terceira.

2 - Os interessados deverão possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e estar integrados na carreira/categoria de Assistente Técnico.

3 - Titularidade de nível habilitacional exigido: 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.

4 - Os interessados deverão formalizar a sua candidatura mediante requerimento, datado e assinado, dirigido ao Diretor do Laboratório Regional de Veterinária, Vinha Brava, 9700-236 ANGRA DO HEROÍSMO, no prazo de cinco dias úteis a contar da publicação do presente aviso na BEP – Açores, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, registado com aviso de receção, expedidas até ao termo do prazo e para a morada indicada.

5 - O requerimento de admissão deverá conter os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, residência, contato telefónico, correio eletrónico, habilitações literárias, data do ingresso na função pública, categoria detida e serviço a que pertence e referência à experiência profissional, com indicação das funções consideradas mais relevantes.

6 - O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado;
- b) Cópia legível do certificado de habilitações;
- c) Cópia dos comprovativos das ações de formação frequentadas, relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;
- d) Cópia dos comprovativos da experiência profissional diretamente relacionada com o conteúdo funcional do posto de trabalho;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Direção Regional da Agricultura, Veterinária e Alimentação
Direção de Serviços de Veterinária
LABORATÓRIO REGIONAL DE VETERINÁRIA

e) Cópia da declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, o tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas;

f) Cópia da avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, ou sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais anos.

7 - Para além das funções inerentes à carreira/categoria de Assistente Técnico, previstas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, o trabalhador deverá assegurar o atendimento ao balcão, a receção de material para análise, a conferência e registo na base de dados, entre outras tarefas no âmbito das funções da Secretaria Técnica, do Laboratório Regional de Veterinária.

8 - O local de trabalho será nas instalações do Laboratório Regional de Veterinária, sitas na Vinha Brava, 9700-236, ilha Terceira.

9 - Condições preferenciais – os interessados deverão ter experiência em informática na ótica do utilizador.

10 - A seleção será feita com base na análise curricular, complementada, se necessário, com entrevista profissional.

Angra do Heroísmo, 12 de setembro de 2024.

O Diretor do Laboratório Regional de Veterinária,

Marco Alexandre Antunes de Barros